

Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1184
Folha: 186
Protocolo: 123.189
Via: Original
Cartorário: 13-13

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

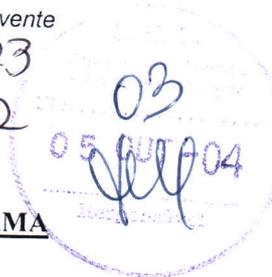
Permaneci: 325-008-0433-000-ch-23

Incluiu: 325-008-0413-000-ch-22

processo nº 25245393

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:



Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro (28/09/2004), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor, CELSO GONZAGA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico em informática, CI RG n.º 4.004.011/SSP-GO e CPF/MF n.º 921.957.761-53, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador, LUIZ CARLOS MARINELLI**, brasileiro, autônomo, CI RG n.º 3.666.003/SSP-GO e CPF/MF n.º 001.926.758-42, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. SUELI BORTOLOTTI MARINELLI, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **chácara de número 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), situadas na Alameda Alberto Nepomuceno, na VILA ADÉLIA, nesta capital, as quais assim se descrevem e caracterizam: a) CHÁCARA DE NÚMERO 22 (VINTE E DOIS), com a área de 1.380,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente; 20,00 metros pela linha de fundos, acompanhando a sinuosidade do córrego Macambira; 70,00 metros do lado direito, com a chácara 23; e, 66,00 metros do lado esquerdo, com a chácara 21; e, b) CHÁCARA DE NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS), com a área de 1.210,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente; 20,00 metros de fundos, acompanhando a sinuosidade do córrego Macambira; 45,00 metros do lado direito, com a chácara 24; e, 70,00 metros do lado esquerdo, com a chácara 22; havidas nos termos de documentação devidamente registrada no Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta capital, sob as matrículas 126.493 e 126.494 de ordem; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 325.008.0433.000-8, com o valor venal de R\$ 69.629,68; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a chácara 22, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a chácara 23; importância essa que o vendedor confessa**

